



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 489/2024

Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **FRANCISCO LEONARDO MEIRELES DE CARVALHO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor **FRANCISCO LEONARDO MEIRELES DE CARVALHO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à população Campo-maiorense.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 21 de agosto de 2024.

Sebastião de Sena Rosa Neto

Presidente